

# JOGADA

Gramado do Estádio Domingão está sem condições de jogo

## Condição do Estádio Domingão preocupa Ferroviário e Floresta

A decisão da CBF de transferir os jogos do Ferroviário e do Floresta da Arena Castelão, com o intuito de poupar o gramado do equipamento, para o Estádio Domingão, em Horizonte, desagradou ambos. Ferrão e Verdão se manifestaram contrários. Os dois clubes foram até a praça esportiva para realizar visita técnica e se depararam com uma situação “sem a menor condição de receber jogo oficial”, como definiu o presidente coral, Newton Filho.

Com isso, Tubarão da Barra vai ingressar com uma ação no Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) através do advogado Dr. Marcelo Jucá, no Rio de Janeiro. O Santa Cruz vai ingressar na ação como terceiro interessado. O Ferrão tem confronto marcado com o Santa no domingo (4), às 15h30min, exatamente no Domingão.

Na visita técnica realizada, o Ferrão constatou que dependências da praça esportiva, como os vestiários, estão sendo usadas como depósito, armazenando cadeiras e armários.

O gramado, sem manutenção, apresenta péssimas condições. Além disso, as torres de iluminação estão sem refle-

tores. Fotos registraram a situação do local. “Na vistoria que o clube realizou no estádio foi informado por funcionários da Secretaria de Esportes do município que não houve vistoria da CBF. Ocorreu apenas a visita de um funcionário da FCF. Funcionário esse sem qualificação técnica para esse tipo de vistoria”.

Sem contar que, segundo o dirigente, com secretarias funcionando no estádio, as medidas sanitárias não podem ser executadas como devem, “podendo ocorrer trânsito de funcionários para trabalhar em meio às partidas”.

O Floresta se manifestou por nota oficial. E ratificou o que foi informado pelo Ferroviário, após também inspecionar o local. O clube ainda acrescentou uma nova informação. “É contra as normativas da Confederação Brasileira de Futebol, marcar um jogo oficial sem estar com todos os laudos técnicos aptos, no qual, o Estádio Domingão, neste momento está pendente com o laudo do Corpo de Bombeiros”, disse.

Procurada pela reportagem, até o fechamento desta edição, a FCF ainda não tinha se pronunciado sobre o caso.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.04.28.01-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 2020.04.28.01-TP, referente à contratação de serviços profissionais para organização e acompanhamento da correta aplicação dos recursos transferidos fundo a fundo e recebidos / repassados através de convênios com órgãos dos Governos Federais e Estaduais, como também com ONG's e outros, para efeito da correta elaboração das prestações de contas do Município de Pacajus-CE. Empresas Habilitadas: Wilson Ferreira Rates; Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Administração do Brasil; Empresas Inabilitadas: Nenhum licitante Inabilitado; Fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, "a" da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 22 de Setembro de 2020. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 04.014/2020 PERP.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 08:30 horas do dia 06/10/2020, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, CEP Nº 63.620-000, receberá as propostas de preços e os documentos de habilitação para o Registro de Preço visando futura e eventual serviços de lavagem com aspiração e lubrificação de veículos de pequeno e médio porte e motocicletas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço. Tipo: Menor Preço por Item. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h e no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), nos termos da IN nº 004/2015. Solonópole-CE, 21 de Setembro de 2020. Jeferson Pinheiro Andrade - Pregoeiro.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.015/2020.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de outubro de 2020, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), por meio do sítio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico em Modo Aberto, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 00.015/2020, com fins ao Registro de Preço Visando a prestação de serviço em divulgação de mídia em carro de som volante na Campanha de Combate ao enfrentamento do Covid-19 na sede do Município e Distritos, junto a Secretaria de Saúde, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE – CEP: 63.620-000. Maiores informações no endereço citado, ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. O Pregoeiro.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Julgamento de Recursos - Concorrência Pública Nº 11.005/2020 - CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Julgamento de Recursos da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.005/2020 - CP, com fins à permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 13 (treze) quiosques da beira-mar, Praça Joaquim de Carvalho (Praça do Farol) e Praça Raul de Pontes Barroso (Praça Próx. ao Banco do Brasil), Centro de Paracuru/CE – CEP nº 62.680-000, visando a instalação e exploração de serviços comerciais, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, apresentado pelos concorrentes Maria Thays Barros da Silva Moreira, Paiva Maria Sousa Sanders, Francisco Erbenildo Cacao de Brito, Naylanne de Albuquerque Sanders e Narjara Noacro Soares. Conforme termo de julgamento acostado aos autos do processo, foram julgados Recursos Improcedentes, deste modo, os proponentes estão inabilitados para a próxima fase do certame. Assim, fica determinada a sessão de continuidade para abertura das propostas de preços, marcada para o dia 24 de setembro de 2020, às 09:00h (nove horas). O termo de julgamento encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru/CE, no horário de 08:00h às 12:00h, pelo fone: (85) 9. 9610-2898 ou pelo e-mail: [pmp.setordelicacoes@outlook.com](mailto:pmp.setordelicacoes@outlook.com). Paracuru/CE, 21 de setembro de 2020. Kelton Sousa da Silva – Presidente da CPL.

**O Domingão tem vestiários usados como depósito e secretarias funcionando em suas dependências**